



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera as [Portarias PR-RJ Nº 792/2017](#) e [PR-RJ Nº 1230/2017](#) para designar os Procuradores da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO e FÁBIO MORAES DE ARAGÃO para os plantões da 5ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator e 19ª Vara Federal nos períodos de 28 de setembro a 1º de outubro e de 1º de outubro a 04 de outubro de 2017, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a [Portaria PR-RJ Nº 792/2017](#) (publicada no DMPF nº 108 – Administrativo de 12 de junho de 2017, página 17) que designou o Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO para o plantão da 5ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2017;

considerando a [Portaria PR-RJ Nº 1230/2017](#) (publicada no DMPF nº 180 – Administrativo de 25 de setembro de 2017, página 24) que designou o Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para o plantão da 19ª Vara Federal no período de 1º de outubro a 04 de outubro de 2017;

considerando acordo entre os referidos Procuradores, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 792/2017](#) para designar o Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO para o plantão da 5ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2017, em substituição ao Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO.

Art. 2º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 1230/2017](#) para designar o Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO para o plantão da 19ª Vara Federal no período de 1º de outubro a 04 de outubro de 2017, em substituição ao Procurador da República DOUGLAS SANTOS ARAÚJO.

Art. 3º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, às Varas Federais, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR-RJ.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 set. 2017. Caderno Administrativo, p. 88.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**